



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
63ª Zona Eleitoral de Ponte Serrada

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

Fornecimento de serviços de sonorização volante por meio de carro/motocicleta de som em Vargem Bonita/SC para divulgação da Revisão do Eleitorado.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
63ª Zona Eleitoral de Ponte Serrada



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

63ª Zona Eleitoral de Ponte Serrada

1. Objeto da Contratação

Fornecimento de serviços de sonorização volante por meio de carro/ motocicleta de som em Vargem Bonita/ SC para a divulgação da Revisão do Eleitorado.

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

O Município de Vargem Bonita está com Revisão do Eleitorado no período de 9/9/2019 a 8/11/2019. Foi aberto Posto de Atendimento naquela cidade. Foram efetuadas várias formas de divulgação, através de faixas, cartazes, rádios, entrega de folhetos por agentes de saúde, redes sociais, etc. O eleitorado inicialmente compareceu. Todavia, a partir do mês de outubro houve uma queda acentuada nos atendimentos diários no Posto de Atendimento, desta forma, faz-se também necessário o uso de VEÍCULO DE SOM para ampliar a publicidade naquela cidade, uma vez que irá percorrer todos os bairros dos Municípios.

2.2. Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios

Aumentar a procura dos eleitores para realização da biometria; evitar prejuízo aos eleitores com o cancelamento de títulos de eleitor; atingir a meta imposta à 63ª Zona Eleitoral.

2.3. Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEJE	Objetivo Estratégico 01; Ação Estratégica 01; Ação Estratégica 02.

2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Os estudos preliminares foram juntados ao PAE n. 34.414/2019.

2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Sonorização veicular volante	18 (dezoito) horas	18 (dezoito) horas

Previsão de divulgação durante 6 dias, sendo 3 horas diárias, em todos os bairros do Município de Vargem Bonita.

2.6. Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7. Caracterização e Composição do Objeto

Fornecimento de serviços de sonorização volante por meio de carro/motocicleta de som em Vargem Bonita/SC para divulgação da revisão do eleitorado durante 18 horas, 3 horas ao dia quando possível.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

63ª Zona Eleitoral de Ponte Serrada

Composição do objeto a ser contratado:

Id.	Característica
1	Serviço de sonorização de rua

2.8. Seleção do Fornecedor

Dentre os produtos identificados, o que melhor atende à necessidade da ZE é a divulgação em carro/motocicleta de som, em função do alcance e dos custos.

2.8.1. Critérios de Habilitação

A empresa deve possuir regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária. Não sendo possível a contratação de empresa será contratada pessoa física prestadora de serviço.

2.9. Modalidade e Tipo de Licitação

A presente contratação poderá ocorrer com dispensa de licitação, conforme art. 24, II, da Lei n. 8.666/93.

2.10. Impacto Ambiental

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não necessário.
Infraestrutura Elétrica	Não necessário.
Logística de Implantação	Não necessário.
Espaço Físico	Não necessário.
Mobiliário	Não necessário.
Impacto Ambiental	Não necessário.

2.11. Conformidade Técnica

Dentre os produtos identificados, o que melhor atende à necessidade da ZE é a divulgação em carro/motocicleta de som, em função do alcance e dos custos.

2.12. Obrigações da Contratante

Fornecer o áudio (spot) a ser divulgado; definir e informar com 24 horas de antecedência os horários e locais de divulgação.

2.13. Obrigações da Contratada

Divulgar o áudio a ser divulgado e veicular nos horários e locais informados pelo contratante.

2.14. Custo estimado da contratação

Conforme planilha elaborada pela CCM.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

63ª Zona Eleitoral de Ponte Serrada

3. Especificação Técnica Detalhada

3.1. Requisitos Técnicos

O objeto deve atender aos requisitos técnicos abaixo:

Id.	Requisito Técnico
1	Sonorização volante através de carro/ moto de som.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

63ª Zona Eleitoral de Ponte Serrada

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

A divulgação por carro/motocicleta de som ocorrerá no mês de outubro de 2019, sendo o gestor do contrato o Chefe de Cartório da 63ª ZE, ou seu substituto.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESC e da Contratada

A presença do contratado para reunião com o chefe de cartório será requerida sempre que se iniciar uma nova etapa de divulgação, para estabelecimento de roteiro geral e horários de divulgação

1.2. Instrumentos Formais

O cartório eleitoral fornecerá o áudio de divulgação para o contratado e definirá os dias, horários e locais para divulgação, após o recebimento da nota de empenho pelo contratado.

1.3. Acompanhamento do Contrato

O acompanhamento do contrato será feito pelo chefe de cartório da 63ªZE, ou seu substituto, que manterá contato com o contratado, observando os serviços que serão prestados.

1.4. Recebimento Provisório e Definitivo

A empresa deverá apresentar a nota fiscal dos serviços, a qual será conferida e atestada pelo setor competente.

O recebimento definitivo dar-se-á em até:

- a) 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total ficar igual ou abaixo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); ou
- b) 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total ficar acima de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

1.5. Pagamento

O pagamento será feito em favor do contratado, mediante depósito bancário, após o cumprimento das obrigações contratuais e a apresentação da nota fiscal/fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa.

1.6. Descumprimento Contratual

Objeto sujeito a atraso injustificado na execução/entrega do objeto, bem como a inexecução total ou parcial do objeto.

1.7. Penalidades

1.7.1 Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução/entrega do objeto contratado, sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

63ª Zona Eleitoral de Ponte Serrada

multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor do(s) produto(s) em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

1.7.1.1 Relativamente ao subitem 1.7.1, os atrasos superiores a 30 (trinta) dias serão considerados inexecução total do contrato.

1.7.2 Poderão ser aplicadas à Contratada, conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto, as seguintes penalidades;

a) advertência;

b) no caso de inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado; e

c) no caso de inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto contratado.

1.7.3 Da aplicação das penalidades previstas nos subitens 1.7.1 e 1.7.2, alíneas “a”, “b” e “c”, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da informação.

1.7.4 Os recursos serão dirigidos ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, o qual poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, encaminhá-los, devidamente informados, ao Diretor-Geral, para apreciação e decisão, em igual prazo.

Florianópolis, 10 de outubro de 2019.

Integrante Demandante

Integrante Técnico

Integrante Administrativo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

63ª Zona Eleitoral de Ponte Serrada

Anexo II - Modelos de Documentos (Templates)

Modelo de Documentos

Lista de verificação do cumprimento contratual e atestação dos serviços:

1. verificar se a empresa cumpriu todo o cronograma de divulgação;
2. verificar se na nota fiscal o período informado e as horas estão condizentes com o contratado.